

Guia para preenchimento do Formulário I-131 — Pedido de documentos de viagem, documentos de autorização de estadia e registros de chegada/partida, para solicitar autorização inicial de estadia para quem entrou sem visto (PIP) nos termos do processo da Força-Tarefa de Reunificação Familiar (FRTF)

Autorização inicial de estadia para quem entrou sem visto

Os membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* e certos membros adicionais qualificáveis da família de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* que estejam **nos Estados Unidos** podem apresentar uma solicitação de autorização inicial de estadia para quem entrou sem visto(PIP) ao USCIS (Serviço de Cidadania e Imigração dos EUA) nos termos do processo estabelecido pela Força-Tarefa de Reunificação Familiar (FRTF) e o <u>Acordo Judicial Coletivo Ms. L.</u> Apenas não cidadãos que não tenham sido anteriormente "admitidos" nos Estados Unidos podem requerer autorização de estadia para quem entrou sem visto. Pai ou mãe separado(a) de um ou mais filhos e crianças que foram separadas do pai ou da mãe, que acreditem que possam se qualificar como membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L. precisam se cadastrar* em <u>Together.gov</u> ou <u>Juntos.gov</u> antes de apresentar uma solicitação de PIP. Este guia não deve ser redistribuído. A apresentação de uma solicitação de PIP em conformidade com este guia não garante a elegibilidade de um indivíduo para PIP. Para obter mais informações, acesse Together.gov ou Juntos.gov.

Palavras-chave:

Membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L.: Pai ou mãe separado(a) ou criança separada que se cadastre em Together.gov ou Juntos.gov e que a FRTF confirme que se qualifica para participação no Acordo Judicial Coletivo Ms. L.

Membro adicional qualificável da família (QAFM): Um membro da família de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, conforme definido no Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* Consulte a Etapa 6.d. a seguir para obter informações a respeito de quem pode ser considerado QAFM.

Solicitante em nome próprio: Indivíduo que esteja fisicamente presente nos Estados Unidos atualmente, que esteja buscando autorização de estadia para quem entrou sem visto e apresente o Formulário I-131 em seu próprio nome. Membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* devem preencher o Formulário I-131 como solicitantes em nome próprio ao buscarem autorização de estadia para si mesmos.

Solicitante: Pessoa que apresente o Formulário I-131 para buscar autorização de estadia para quem entrou sem visto em nome de outro indivíduo que esteja fisicamente presente nos Estados Unidos atualmente ("beneficiário(a)"). Membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* devem apresentar o pedido como solicitantes ao buscarem autorização de estadia para quem entrou sem visto para um QAFM.

Beneficiário(a): Indivíduo que esteja fisicamente presente nos Estados Unidos atualmente e que receberia autorização de estadia para quem entrou sem visto, se autorizada. Um QAFM de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* deve ser indicado como beneficiário no Formulário I-131.

Preparador(a): Indivíduo que preparou o Formulário I-131, fora o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio. Qualquer pessoa pode ser o(a) preparador(a), mas somente um(a) advogado(a) autorizado(a) ou representante credenciado(a) que tenha apresentado o Formulário G-28 – *Aviso de registro de comparecimento como advogado(a) ou representante credenciado(a)* preenchido e devidamente firmado pode receber comunicações ou avisos do USCIS sobre o caso.

- Assegure que <u>TODAS</u> as etapas delineadas a seguir sejam seguidas. Páginas faltando no Formulário I-131 e/ou evidências iniciais exigidas faltando poderão levar a atrasos no processamento, solicitações de evidências adicionais ou rejeição.
- Se a solicitação de PIP for aprovada, o USCIS enviará um aviso de decisão e o Formulário I-94 pelo correio para o endereço indicado na Parte 2 do Formulário I-131, salvo especificação em contrário no Formulário G-28 devidamente

PIP – Página 1 11/10/2024 firmado. Se aplicável, o(a) advogado(a) da causa/representante credenciado(a) receberá uma cópia do aviso de decisão pelo correio, salvo especificação em contrário na Parte 4 do Formulário G-28.

IMPORTANTE: Um pedido **separado** precisa ser preenchido para **cada** indivíduo elegível para solicitar a PIP.

Cada apresentação precisa incluir os seguintes documentos (salvo especificação em contrário). Organize os seguintes documentos de cima para baixo:

- 1. Cópia da carta de apresentação para I-131 Autorização inicial de estadia e extensão de autorização de estadia da FRTF do USCIS, de 11 de outubro de 2024.
- 2. (Se aplicável) Formulário G-28 Aviso de registro de comparecimento como advogado(a) ou representante preenchido, se o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio for representado(a) e gostaria que o USCIS se comunique com o(a) advogado(a) ou representante, disponível em uscis.gov/g-28.
- 3. (Recomendado) Formulário G-1145 Notificação eletrônica de aceitação de pedido/petição preenchido com os dados de contato do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio para o recebimento de notificação eletrônica (e-mail e mensagem de texto interna nos EUA) quando o USCIS aceitar o pedido, disponível em uscis.gov/g-1145.
- 4. (Se aplicável) Carta de apresentação do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio, indicando o(s) nome(s) completo(s) e, se aplicável, o(s) número(s) de registro de estrangeiros ("A-number(s)") dos QAFMs que também estejam solicitando autorização de estadia nos termos do processo da FRTF e do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. Especifique quais membros qualificáveis da família (QAFM) estão fora dos Estados Unidos solicitando autorização de estadia ou estão nos Estados Unidos solicitando PIP e o seu parentesco com o membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L.

IMPORTANTE:

- Um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* que pretenda solicitar autorização de estadia para si mesmo deve apresentar o próprio pedido antes ou ao mesmo tempo que o QAFM que esteja solicitando PIP. Salvo circunstâncias excepcionais, são exigidos pedidos concomitantes se o QAFM morar no mesmo país que o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* Incentiva-se também que o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* peça PIP em nome do QAFM.
- Todos os pedidos de PIP precisam incluir uma carta de apresentação que indique os nomes e números de registro de estrangeiros ("A-numbers") dos membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* e os nomes e números de registro de estrangeiros de todos os QAFMs que estejam solicitando autorização de estadia ao mesmo tempo ou que solicitarão autorização de estadia posteriormente.
 - Observação: Se o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* não estiver solicitando autorização de estadia para si mesmo, a carta de apresentação deve incluir uma breve explicação do motivo (por exemplo: PIP já foi solicitada, o membro da família separado tem condição migratória ou autorização de estadia).
- Se o USCIS receber um pedido de PIP para um QAFM antes do membro do Acordo Judicial Coletivo Ms.

L. (e a carta de apresentação indicar que o membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. pretende solicitar PIP para si mesmo), o USCIS manterá a solicitação de PIP do QAFM em suspenso por 60 dias para aguardar o recebimento da solicitação de autorização de estadia do membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. Se a solicitação de autorização de estadia do membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. não for recebida em até 60 dias, o USCIS encerrará administrativamente o pedido de PIP do QAFM.

Observação: Uma declaração do(a) advogado(a) ou representante do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio pode ser útil para proporcionar uma visão geral da solicitação de PIP. No entanto, as evidências de apoio ainda serão exigidas conforme adequado (vide Etapa 6 a seguir).

- 5. Formulário I-131 Pedido de documentos de viagem, documentos de autorização de estadia e registros de chegada/partida, disponível em uscis.gov/i-131, preenchido de acordo com as instruções a seguir. Assegure-se de estar usando a edição atual do formulário (data da edição: 17/06/2024). Se algum dos campos apresentados a seguir não se aplicar ao seu caso, digite ou escreva N/A em letra de forma.
 - o Parte 1. Tipo de pedido Assinale o Item 8.B. Os solicitantes NÃO devem assinalar nenhuma outra opção na Parte
 - No campo de texto abaixo do Item 8.B., escreva o seu número de cadastro na FRTF fornecido pela FRTF após o seu cadastro em Together.gov ou Juntos.gov.
 - Parte 2. Informações sobre você
 - Itens 1 a 15. Para os Itens 1 a 14, forneça as informações do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio. Preencha todos os itens de 1 a 14 que se aplicarem ao seu caso.
 - Item 3. O endereço fornecido precisa ser um endereço para correspondência nos EUA completo. Se serviços de biometria forem exigidos para o(a) solicitante em nome próprio, o USCIS marcará um horário para serviços de biometria no Centro de Suporte de Pedidos (ASC) local do USCIS, com base no endereço indicado aqui. O USCIS enviará avisos e documentos oficiais pelo correio para o endereço indicado. Se o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio não tiver um endereço para correspondência completo ou confiável, é altamente recomendável que o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio designe uma pessoa localizada nos Estados Unidos para receber cartas no seu nome. O nome e endereço da pessoa que receberá a correspondência com avisos e documentos originais em nome do(a) solicitante ou solicitante em nome próprio deve ser indicado na Parte 2. Item 3, a menos que o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio solicite que avisos e documentos originais sejam enviados pelo correio ao(à) advogado(a) ou representante credenciado(a) indicado(a) no Formulário G-28 devidamente firmado.
 - Itens 12 a 14. Preencha estes campos somente se você teve um documento I-94 anterior emitido pela CBP (Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA) ou pelo USCIS.
 - Item 15 Identificação do eMedical de indivíduo com autorização de estadia nos EUA. Não precisa ser preenchido. Pule a pergunta.
 - Itens 16. a 27. Nestes itens, forneça informações sobre o(a) beneficiário(a), se o(a) solicitante for diferente do(a) beneficiário(a).
 - Solicitantes em nome próprio *não* precisam preencher os Itens 16 a 27. Os solicitantes em nome próprio

devem deixar os Itens 16 a 27 em branco.

- Forneça informações sobre o(a) beneficiário(a), incluindo número de telefone e endereço físico completo nos EUA.
- Qualquer item que indique "(se houver)" pode ser deixado em branco se não se aplicar ao seu caso.
- o Parte 3. Forneça as informações biográficas do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a).
- Parte 4. Esta seção é para informações sobre o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a). Preencha os Itens 1 a 3.c. Pule os Itens 4 a 9c.
- Não preencha as Partes 5 a 7.
- o Parte 8.
 - No Item 1, escreva "PIP under the Family Reunification Task Force EO and Ms. L. Settlement Agreement" (Autorização de estadia para quem entrou sem visto nos termos da Ordem Executiva da Força-Tarefa de Reunificação Familiar e o Acordo Judicial Coletivo Ms. L.).
 - No Item 2, escreve "3 years" (3 anos).
- O Não preencha os Itens 3a. e 3b. Não preencha a Parte 9.
- Parte 10 Declaração, dados de contato, certificação e assinatura do(a) solicitante.
 - O(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (ou seja, a pessoa indicada na Parte 2, Itens 1 a 15.) precisa preencher e assinar esta seção.
 - Uma assinatura eletrônica (uma assinatura capturada e colocada no formulário utilizando um dispositivo eletrônico) não será aceita.
 - A assinatura precisa ser original. O USCIS aceitará uma assinatura original reproduzida, como uma fotografia, fax, cópia ou digitalização da assinatura original, mas o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio também precisa conservar as cópias dos documentos originais que contenham a assinatura original "de próprio punho" e o USCIS pode, a qualquer momento, solicitar os documentos originais.
- Parte 11 Dados de contato, certificação e assinatura do(a) intérprete. Se um(a) intérprete foi utilizado(a) para ler as instruções e perguntas do pedido para você em um idioma no qual você seja fluente, o(a) intérprete precisa preencher esta seção, assinar e datar o pedido.
- o Parte 12 Dados de contato, certificação e assinatura da pessoa que preparou o pedido, se diferente do(a) solicitante. Informe se um(a) preparador(a) auxiliou no preenchimento do Formulário I-131.
- 6. Inclua as seguintes evidências iniciais exigidas para cada pedido:

Observação: Qualquer documento apresentado ao USCIS que contenha um idioma estrangeiro precisa ser acompanhado de uma tradução completa para o inglês, que o(a) tradutor tenha certificado como completa e exata, assim como uma certificação do(a) tradutor(a) de que tem competência para traduzir do idioma estrangeiro para o inglês.

- a. Documentação de identidade. Para o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a), apresente cópia clara e legível da página de informações biográficas do passaporte do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a). O passaporte precisa ser válido e não estar vencido. Se o(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) não puder fornecer cópia da página de informações biográficas do passaporte, forneça qualquer comprovante de identidade e cidadania primário e/ou secundário disponível, incluindo, entre outros:
 - Certidão de nascimento
 - Carteira de identidade emitida pelo governo
 - Registros escolares ou de saúde

Se o documento de identidade não incluir foto, uma fotografia do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) com formato de passaporte precisa ser incluída.

Para solicitantes (que não são solicitantes em nome próprio), apresente um documento de identidade com foto emitido pelo governo (válido e não vencido), tal como:

- Cópia de um documento de identidade oficial com foto, contendo a fotografia, nome e data de nascimento do(a) solicitante
- Cópia da página de informações biográficas do passaporte do(a) solicitante

Se o(a) solicitante não tiver um documento de identidade oficial com foto, forneça: 1) uma explicação do motivo pelo qual não está disponível, e 2) uma cópia de outro documento de identidade emitido pelo governo que estabeleça a cidadania do(a) solicitante ou a sua situação migratória ou de autorização de estadia nos EUA, se houver.

Se o pedido de PIP for para um **QAFM** de um membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, as seguintes evidências adicionais precisam ser fornecidas, salvo indicação em contrário, para dar suporte ao pedido de PIP:

- b. Evidência que estabeleça o parentesco com o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* Cópias claras e legíveis de evidências que estabeleçam o parentesco entre o QAFM e o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* Exemplos de evidências que estabeleçam o parentesco podem incluir, entre outros, documentação civil, certidões de nascimento ou certidões de casamento. Se a evidência de parentesco não for apresentada ou não demonstrar o parentesco, ela será solicitada e poderá retardar o processamento.
 - **Observação:** De maneira geral, evidência de parentesco entre um pai ou mãe separado(a) e uma criança separada que sejam membros do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* pode auxiliar no processamento, mas não é exigida. No entanto, se os registros do governo dos EUA não forem suficientes para confirmar o parentesco, o USCIS pode solicitar evidência adicional posteriormente.
- c. Declaração e evidência que demonstre a data mais recente e forma de entrada do QAFM nos Estados Unidos. Qualquer declaração ou documentação adicional que demonstre a data mais recente e forma de entrada do QAFM. QAFMs que tenham entrado nos Estados Unidos sem inspeção depois de 11 de dezembro de 2023 não serão considerados para PIP nos termos deste processo. Para QAFMs que tenham entrado sem inspeção, os solicitantes precisam apresentar evidência que demonstre a presença física do(a) beneficiário(a) nos Estados Unidos em 11 de dezembro de 2023 ou antes.
- d. Evidência que demonstre a unidade habitacional ou endereço residencial atual. Cópia clara e legível da documentação mais recente, tal como contrato de aluguel, fatura de serviços de utilidade pública ou holerite (contracheque), que demonstre que o QAFM e o membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. compartilham a mesma unidade habitacional ou endereço residencial no momento em que o pedido de autorização de estadia é apresentado (ou que demonstre que compartilhariam a mesma unidade habitacional se não fosse pela detenção do membro do

PIP – Página 5 11/10/2024 Acordo Judicial Coletivo Ms. L.). Evidência de unidade habitacional ou endereço residencial compartilhado não é exigida se o QAFM tiver algum dos seguintes parentescos com o membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L.:

- Cônjuge do pai ou mãe separado(a) ou da criança separada (incluindo em união estável)
- Filhos do pai ou mãe separado(a) ou da criança separada, menores de 21 anos e não casados
- Irmãos biológicos da criança separada, menores de 21 anos e não casados
- Pai, mãe, padrasto, madrasta ou responsável legal não separado(a) da criança separada
- Filhos biológicos do padrasto ou madrasta da criança separada, menores de 21 anos e não casados
- Pai ou mãe do pai, mãe ou responsável legal separado(a), que seja o(a) principal responsável por cuidar de:
 - O Uma criança menor de um pai ou mãe separado(a); ou
 - o Uma criança separada

Observação: Se o membro da família não compartilhar a mesma unidade habitacional ou endereço residencial que o membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* (ou não puder demonstrar que compartilharia a mesma unidade habitacional se não fosse pela detenção do membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*) e também não tiver um dos parentescos indicados acima, então o membro da família não se qualifica como QAFM e não pode ser considerado para autorização de estadia nos termos do processo da FRTF.

e. Evidência que demonstre motivo humanitário urgente.

- Uma declaração que explique as circunstâncias e o motivo pelo qual o QAFM precisa de PIP. A declaração deve ser do membro do Acordo Judicial Coletivo Ms. L. ou, se for de outro indivíduo, deve explicar a base dos conhecimentos para fazer a declaração; e
- Quaisquer declaração adicional ou documentação que apoie o motivo humanitário urgente para a consideração de PIP.

Observação: Se o QAFM for cônjuge, parceiro(a) ou filho(a) menor (de menos de 18 anos) do membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*, essa evidência pode auxiliar no processamento, mas não é exigida.

IMPORTANTE:

Os pedidos precisam estar <u>completos</u> e ser apresentados apenas em um dos endereços da caixa postal segura do USCIS indicados a seguir.

- <u>Não</u> envie evidências nem documentos adicionais separadamente, a menos que solicitado pelo USCIS por meio de uma Solicitação de Evidência ou Aviso de Intenção de Negação.
- Se um(a) advogado(a) ou preparador(a) estiver enviando os pedidos de diversas famílias não relacionadas em um único pacote, coloque os pedidos de **cada** unidade familiar em um envelope **separado**. Não fazer isso poderá retardar o processamento.

Para entregas pelo serviço postal dos EUA (USPS), FedEx, UPS ou DHL:

USCIS

Attn (Atenção): FRTF PIP-HP

2108 E. Elliot Rd.

Tempe, AZ 85284-1806

Para onde enviar perguntas:

- Solicitantes ou solicitantes em nome próprio podem verificar o andamento do pedido de autorização de estadia na sua respectiva conta myUSCIS em my.uscis.gov ou no site uscis.gov/contactcenter.
- Se você recebeu um "Recibo de solicitação de autorização de estadia" do USCIS, observe que o USCIS geralmente visa

processar solicitações de PIP até 90 dias após a data do recebimento, mas o tempo de processamento da PIP pode variar dependendo das circunstâncias de cada solicitação. Se você tiver alguma dúvida, pode entrar em contato com o USCIS pelo e-mail HumanitarianParole@uscis.dhs.gov.

- É importante incluir "FRTF PIP" na linha de assunto da mensagem.
- Faça referência às informações de identificação na mensagem, como o número de registro de estrangeiros ("A-number") do(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) ou o número de recebimento do USCIS.
- Se a sua mensagem contiver informações sensíveis, é altamente recomendável que o conteúdo seja protegido por senha e que a senha seja enviada em uma mensagem separada.

Visão geral do processo de autorização de estadia para quem entrou sem visto (PIP)

- Etapa 1: Cadastro em <u>Together.gov</u> ou <u>Juntos.gov</u>. O pai ou mãe separado(a) ou criança separada se cadastra em Together.gov ou Juntos.gov para confirmar a participação no Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.* O pai ou mãe separado(a) ou criança receberá uma mensagem de confirmação da FRTF, caso seja confirmado(a) como membro do Acordo Judicial Coletivo *Ms. L.*
- Etapa 2: *Apresentação da solicitação de PIP*. O(a) solicitante ou solicitante em nome próprio envia o Formulário I-131 e toda a documentação exigida para o endereço de correspondência certo.
- Etapa 3: O USCIS recebe a solicitação de PIP. Ao receber um pedido devidamente preenchido, a caixa postal segura notifica o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (e o(a) advogado(a) ou representante, se houver um G-28 no arquivo) que a apresentação foi aceita. A caixa postal segura envia a solicitação de PIP ao escritório de decisão do USCIS.
- Etapa 4: *Coleta de dados biométricos*. O(a) solicitante em nome próprio ou beneficiário(a) receberá um aviso de horário marcado para a coleta de dados biométricos no Centro de Suporte de Pedidos do USCIS.
- Etapa 5: O USCIS fornece uma notificação da decisão. O USCIS notifica o(a) solicitante ou solicitante em nome próprio (e o(a) advogado(a) ou representante, se houver um G-28 no arquivo) a respeito da decisão. A carta de decisão fornece o aviso da decisão e quaisquer informações relacionadas às próximas etapas. Em caso de aprovação, o Formulário I-94 Registro de chegada/partida é incluído com o Aviso de Aprovação, especificando a duração do período de autorização de estadia e a classe da admissão (COA).